



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SEMSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Memorando 005/2024

De: Diretoria Assistência Farmacêutica – Semsad – Fabiana Chiela Ribeiro

Para: SECOL – Sra. Marlise Stephanini

Assunto: Impugnação PE 10008/2024 – Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Referente ao memorando interno Secol nº 490/2024

Respostas as solicitações de impugnação ao edital de licitação:

1. Após análise da solicitação feita pela empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA referente ao peso, cintura do usuário e comprimento da manta da fralda descartável, dos lotes 1,2,3 e 4 e verificando que tal alteração (medidas aproximadas) vai proporcionar uma disputa entre um maior número de participantes segue alteração na descrição dos referidos lotes:

Lote 1 – FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P, para peso de 40Kg até 45 Kg, com cintura aproximada de 100 cm. Com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 50,0cm), com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SEMSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de Análises microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.

Lote 2 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M, para peso de 40 Kg até 80 Kg, com cintura aproximadamente de 75 cm até 140cm. Com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 52,0cm), com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de Análises microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.

Lote 3 – já está descrito no edital peso de 70Kg até 90Kg (aproximadamente).

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G, para peso de 70 Kg á 90 Kg, com cintura de 115 cm até 150 cm. Com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 58,0cm) com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SEMSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Análises microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.

Lote 4 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG/GG, para peso acima 85 Kg, com cintura de 150 cm até 160 cm (**aproximadamente**). Com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 68,0 cm), com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de Análises microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.

2. Resposta referente previsão de atualização monetária deverá ser respondida pela SECOL por não se tratar de análise da parte técnica.
3. Retificado conforme item 1 da impugnação.



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SEMSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, 5 de julho de 2024

Fabiana Chielá Ribeiro

Diretora Assistência Farmacêutica

CRF RS 6779

Matrícula 83884